



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025**  
**Emenda Parlamentar nº 32/2025 - Proposta nº 727**

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL ABRACAR**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.838.613/0001-96**, com sede Rua Coronel Antônio De Cássia nº198 - Andar 01, Industrial Santa Rita, Contagem CEP: 32240-160, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 022/2025, que tem por objeto “execução do projeto "ABRAÇAR" tem com objeto desenvolver ações nas áreas do esporte, lazer e cultura, voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos, assegurando a cidadania plena por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, a inclusão social e a convivência comunitária no âmbito do Município de Contagem em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009)”, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 022/2025 até 13/05/2026, em razão de 8 (oito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 05 de maio de 2026.

**Marcelo Lino da Silva**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

**Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146**  
Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Gestora da Parceria